



REQUERIMENTO Nº. 338

SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/6/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O “Pé-de-Meia” é um programa de incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, criado pela Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024 e destinado a promover a permanência e a conclusão escolar de estudantes matriculados no ensino médio público. Por meio do incentivo à permanência escolar, o programa quer democratizar o acesso e reduzir a desigualdade social entre os jovens do ensino médio, além de promover mais inclusão social pela educação, estimulando a mobilidade social.

O Programa prevê o pagamento, em conta poupança da Caixa Econômica Federal, com incentivo mensal de 200 reais que podem ser sacados a qualquer momento, mais depósitos de 1.000 reais ao final de cada ano concluído, esses valores, o estudante só pode retirar da poupança após se formar no ensino médio. Considerando as dez parcelas de incentivo, os depósitos anuais e, ainda, o adicional de 200 reais pela participação no Enem, os valores chegam a R\$ 9.200 por aluno.

Para terem direito a esse benefício os estudantes precisam atender aos seguintes critérios:

- Sejam estudantes de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- Ter inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Sejam estudantes de 14 a 24 anos, matriculados no ensino médio regular das redes públicas;
- Tenham o mínimo 80% de frequência escolar;
- Conclusão do ano letivo com aprovação; e participação em exames obrigatórios;

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário de Educação, **JOSÉ GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de Botucatu poder contar com esse incentivo financeiro aos jovens botucatuenses, estimulando o ensino, reduzindo a desigualdade social entre os jovens do ensino médio e aumentando a possibilidade de ingressarem em uma faculdade e até mesmo no mercado de trabalho.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 17 de junho de 2024.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSD

LGS/mcpr



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=HZF267094SZJUXY4>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HZF2-6709-4SZJ-UXY4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - HZF2-6709-4SZJ-UXY4 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>